

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
Despacho (extrato) n.º 653/2026

Sumário: Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de grau 1 para a Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Por despacho de 19.12.2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de Grau 1 para a Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através do Aviso n.º 24484/2025/2 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro:

Nome do(a) candidato(a)	Classificação
Alda Maria Antunes Grácio	a) b) c)
Ana Beatriz Ramalhosa Massaroco de Almeida Santos	e)
Ana Isabel Antunes da Costa Rego	a) b)
Ana Raquel Vicente de Lima Natário	e)
Catarina Santos Laires	g)
Fábio André Rodrigues	f)
Inma Yuste Martínez	a) b) c) h)
José Luís Rodrigues Henriques Henriques	i)
José Manuel Vilaça Levy Soeiro	a) c) d)
José Pires da Costa Ramos	a)
Margarida Maria Nunes Pereira Gil	a)
Maria Argentina Amiano Marques	e)
Miguel Dias Martins	g)
Nuno Miguel dos Santos Loureiro Lopes Amado	a) b)
Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro	e)
Sara Abade	j)
Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal	a)
Tânia Micaela Correia de Figueiredo	19,20

a) Candidato/a excluído/a por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do edital, mais precisamente por não ter apresentado uma declaração autenticada pelo seu serviço com a descrição de funções;

b) Candidato/a excluído/a por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do edital, mais precisamente por não ter apresentado uma declaração autenticada pelo seu serviço com a avaliação de desempenho dos últimos quatro anos;

c) Candidato/a excluído/a por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do edital, mais precisamente por não ter apresentado uma declaração autenticada pelo seu serviço com o tempo de serviço;

d) Candidato/a excluído/a por não reunir os requisitos previstos na alínea a) do n.º 6 do Aviso de abertura do procedimento concursal, ou seja, ser detentor de 6 anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme a alínea c) do art. 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado;

e) Candidato/a excluído/a por não ter realizado o método de seleção Entrevista Pública;

f) Candidato(a) excluído(a) por não cumprir o disposto na e) do ponto 12.2 do edital;

g) Candidato(a) excluído(a) por não cumprir o disposto no ponto n.º 6 do aviso de abertura, mais precisamente reunir os requisitos previstos no art. 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua leitura atual, ser trabalhador em funções públicas contratados por termo indeterminado;

h) Candidato(a) excluído(a) por não cumprir o disposto nas alíneas a) e e) do ponto 12.2 do aviso de abertura, mais precisamente por não ter apresentado reconhecimento de nenhum grau académico por uma instituição de ensino superior portuguesa, conforme o disposto no Decreto/Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto;

- i) Candidato(a) excluído(a) por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do aviso de abertura por impossibilidade de visualização da documentação submetida;
- j) Candidato(a) excluído(a) por não cumprir o disposto no ponto 12 do aviso de abertura, designadamente, pelo facto da candidatura não ter sido formalizada através da plataforma de recrutamento do IPL.

07.01.2026. – A Administradora do IPL, Dr.^a Sílvia Sousa Alves.

319952213